



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

## **PORTARIA Nº 408, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**DESLIGAR A PEDIDO A CONSELHEIRA TUTELAR NELVA DIAS DE MELLO**, ficando revogada a Portaria Nº 102, de 22 de Fevereiro de 2018, através da qual a Conselheira Tutelar foi empossada e investida na função pública, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 1º de Agosto de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Arquive-se**

Santa Cecília, 1º de Agosto de 2018.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 1º de Agosto de 2018.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos